



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

ATA DA 46ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 29 DE JULHO DE 2024

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: o desembargador Luiz Osorio Moraes Panza, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, presentes também os desembargadores eleitorais Julio Jacob Junior, Guilherme Frederico Hernandes Denz, Anderson Ricardo Fogaça e José Rodrigo Sade. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou a todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, aprovada a ata da 45ª sessão jurisdicional presencial e 22ª sessão administrativa de 25.07.2024.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N° 0600366-68.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

REQUERENTE: DIRETORIO REGIONAL DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO

ADVOGADO: ANDRE DOS SANTOS DAMAS WOLFF

RESPONSÁVEL: ADALMO ROMILSON ALVES

RESPONSÁVEL: PAULO CESAR JULIAO MARTINS

ADVOGADO: ANDRE DOS SANTOS DAMAS WOLFF

RESPONSÁVEL: ORLI JOSE KUSTER

RESPONSÁVEL: FRANCISCO COSTA FILHO

ADVOGADA: SABRINA DE FATIMA BENFICA ROCHA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto da relatora.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 046-2024

2

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603472-38.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 TITO LIVIO BARICELLO DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: TITO LIVIO BARICELLO

ADVOGADA: BRUNA DE FARIAS FERREIRA LEITE

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603641-25.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 PETRUSKA NICLEVISK SVIERCOSKI DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: PETRUSKA NICLEVISK SVIERCOSKI

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: JEAN CARLO LEECK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto da relatora.

RECURSO ELEITORAL DE PEDIDO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA ELEITORAL N° 0600001-53.2024.6.16.0126

PROCEDÊNCIA: IGUATU/PR

RELATOR: DES. JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB-IGUATU-PR

ADVOGADA: SHEILA CASARIL

RECORRIDO: CLEIDESON SANT ANNA NIENCK



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 046-2024

3

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL DE PEDIDO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE NO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA ELEITORAL N° 0600002-38.2024.6.16.0126

PROCEDÊNCIA: IGUATU/PR

RELATOR: DES. JULIO JACOB JUNIOR

RECORRENTE: COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO-PSB- IGUATU-PR

ADVOGADA: SHEILA CASARIL

RECORRIDO: ELOISA APARECIDA PORTELA NIENCK

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603266-24.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JULIO JACOB JUNIOR

INTERESSADO: ELEICAO 2022 MARIA ELENICE DOS SANTOS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

REQUERENTE: MARIA ELENICE DOS SANTOS

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600020-55.2024.6.16.0192

PROCEDÊNCIA: MARINGÁ/PR

RELATOR: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: MDB - MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - MARINGA - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: VINICIUS SILVA CIECOSKI

RECORRIDO: EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA

ADVOGADO: MARCOS VINICIUS DA SILVA BUENO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 046-2024

4

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600023-24.2024.6.16.0155

PROCEDÊNCIA: PIRACUARA/PR

RELATOR: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: CELIA VIEIRA DA SILVA

ADVOGADA: VALQUIRIA APARECIDA DE CARVALHO

ADVOGADO: EDUARDO WECKL PASETTI

ADVOGADO: GABRIEL SOCIO GARCIA

LITISCONSORTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista da desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, com retorno para a sessão presencial do dia 05.08.2024.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600006-59.2024.6.16.0099

PROCEDÊNCIA: CONGOINHAS/PR

RELATOR: DES: ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: SAMUEL CAMARGO MOREIRA

ADVOGADO: DOUGLAS DANILLO BARRETO DA SILVA

ADVOGADA: JULIANE FERREIRA TRISSOLDI

ADVOGADO: LUIS GUSTAVO FERREIRA RIBEIRO LOPES

ADVOGADA: THAIS FERNANDA MARIANO DE PAIVA

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

Decisão: Julgamento suspenso, em face do pedido de vista do desembargador eleitoral Julio Jacob Junior, com retorno para a sessão presencial do dia 05.08.2024.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N°0603729-63.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 LUIS CARLOS DE OLIVEIRA DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: LUIS CARLOS DE OLIVEIRA

ADVOGADA: GABRIELLA FRANSON E SILVA

ADVOGADO: GEOVANE COUTO DA SILVEIRA

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FELIX JUNIOR

ADVOGADA: EMMA ROBERTA PALU BUENO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 046-2024

5

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N°0603066-17.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

EMBARGANTE: NILSON DE JESUS PIRES FALAVINHA

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 NILSON DE JESUS PIRES FALAVINHA
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N°0602309-23.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 OGIER ALBERGE BUCHI DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: OGIER ALBERGE BUCHI

ADVOGADA: GRASIELE CORREA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603716-64.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

INTERESSADO: ELEICAO 2022 CARLA TEREZINHA DE LAZOANNA
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: EDUARDO FIGUEIREDO

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE BRAGA MADALENA

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE PEREIRA HARTINGER

REQUERENTE: CARLA TEREZINHA DE LAZOANNA

ADVOGADO: EDUARDO FIGUEIREDO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 046-2024

6

ADVOGADO: LUIS HENRIQUE BRAGA MADALENA

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE PEREIRA HARTINGER

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603626-56.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

INTERESSADA: ELEICAO 2022 GIOVANNA STALLIVIERI FERNANDES
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

REQUERENTE: GIOVANNA STALLIVIERI FERNANDES

ADVOGADO: LUIZ FABRICIO BETIN CARNEIRO

ADVOGADO: FERNANDO BUENO DE CASTRO

ADVOGADA: ALESSANDRA MUGGIATI MANFREDINI SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0603163-17.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

EMBARGANTE: LILIAN CARLA DE FREITAS

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

HABEAS CORPUS CRIMINAL N° 0600401-57.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: JURANDA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

IMPETRANTE: BRUNO SOLER PAULQUI

ADVOGADO: BRUNO SOLER PAULQUI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 046-2024

7

PACIENTE: ANNE CAROLINE TERTO DE ANDRADE

ADVOGADO: BRUNO SOLER PAULQUI

IMPETRADO: JUÍZO DA 098ª ZONA ELEITORAL DE UBIRATÃ PR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte denegou a ordem, nos termos do voto do relator.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600004-09.2024.6.16.0061

PROCEDÊNCIA: ARAPONGAS/PR

RELATOR: DES. ANDERSON RICARDO FOGAÇA

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - ARAPONGAS - PR - MUNICIPAL

ADVOGADO: FERNANDO ROCHA BERESTINO

ADVOGADO: JOAO ALBERTO GRACA

RECORRIDO: RAFAEL FELIPE CITA

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

RECORRIDO: JULIO CESAR MOURA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Paulo Henrique Golambiuk.

RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600016-85.2024.6.16.0008

PROCEDÊNCIA: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: ANDREI GUSTAVO GONDRO

ADVOGADA: FRANCINE CRISTINE VANES

ADVOGADA: TAINARA PRADO LABER

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANA

RECORRIDOS: OS MESMOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso, e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N°0603168-39.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. JOSE RODRIGO SADE

EMBARGANTE: MAURICIO VELASCO DA SILVA VELASCO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 046-2024

8

ADVOGADO: VICTOR CIRYLLO ROZATTI

ADVOGADO: HALLEXANDREY MARX BINCOVSKI

ADVOGADA: ALINE RIBEIRO PEREIRA

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte acolheu parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0600387-73.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: ITAIPULÂNDIA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

IMPETRANTE: AKINELO MAHL

IMPETRANTE: DEOCLECIO VANDERLEI GROTH

IMPETRANTE: ELTON JOAO GAEDICKE

IMPETRANTE: FERNANDO ANTUNES

IMPETRANTE: LAERCIO FINKEN ZACOMELLI

IMPETRANTE: LUCIANO DA SILVA

IMPETRANTE: SARA TIFFANY DA SILVA MORAIS

IMPETRANTE: VERONICA SZERWIESKI RUI

IMPETRANTE: VILSO NEI SERENA

ADVOGADO: RAMICIELLY MONIQUE SPELFELD TEIXEIRA DE GOIS

ADVOGADO: DIOGO KARAN DE GOIS

IMPETRADO: CARLOS ALBERTO RICHA

ADVOGADO: GUILHERME BRENNER LUCCHESI

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

ADVOGADO: GUILHERME BRENNER LUCCHESI

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte concedeu parcialmente a ordem, nos termos do voto da relatora.

AGRIVO NO MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N° 0600387-73.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: ITAIPULÂNDIA/PR

RELATORA: DESA. CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

AGRAVANTE: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA

ADVOGADA: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 046-2024

9

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: GUILHERME BRENNER LUCCHESI

AGRAVADO: AKINELO MAHL

AGRAVADO: DEOCLECIO VANDERLEI GROTH

AGRAVADO: ELTON JOAO GAEDICKE

AGRAVADO: FERNANDO ANTUNES

AGRAVADO: LAERCIO FINKEN ZACOMELLI

AGRAVADO: LUCIANO DA SILVA

AGRAVADO: SARA TIFFANY DA SILVA MORAIS

AGRAVADO: VERONICA SZERWIESKI RUI

AGRAVADO: VILSO NEI SERENA

ADVOGADA: RAMICIELLY MONIQUE SPELFELD TEIXEIRA DE GOIS

ADVOGADO: DIOGO KARAN DE GOIS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto da relatora.

SEGREDO DE JUSTIÇA

HABEAS CORPUS CRIMINAL N° 0600457-90.2024.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. GUILHERME FREDERICO HERNANDES DENZ

PACIENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: GUILHERME MARTINS MALUF

IMPETRANTE: SIGILOSO

AUTORIDADE COATORA: SIGILOSO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte concedeu a ordem para declarar extinta a punibilidade, nos termos do voto do relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N°0602318-82.2022.6.16.0000

PROCEDÊNCIA: CURITIBA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 MARIA LETICIA FAGUNDES DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: MARIA LETICIA FAGUNDES

ADVOGADO: RODRIGO KREDENS SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu dos embargos de declaração, nos termos do voto do relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata Presencial 046-2024

10

Julgamentos adiado para a sessão presencial do dia 05.08.2024:
PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0602815-96.2022.6.16.0000, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600028-92.2024.6.16.0075, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600022-68.2024.6.16.0113.

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e dez minutos do dia 29 de julho de 2024, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 29 de julho de 2024.

DES. SIGURD ROBERTO BENGSSON
Presidente